



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 22 de agosto de 2022.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha do Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da eleição suplementar, realizada no dia 21 de agosto de 2022.

Nome do Candidato	Nº candidato	Quantidade de Votos	Classificação
Graciela de Jesus Prado	01	09	2º
Rafael de Oliveira Bueno	04	48	1º

Fica aberto o prazo de 24 a 26 de agosto de 2022, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 9 do Edital 001/22 publicado através da Resolução nº 016/2022.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Piên, 22 de agosto de 2022.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial da Eleição
Presidente do CMDCA